



A avaliação terá uma **componente formativa que integrará os trabalhos práticos a realizar sobre cada tema e os projetos de desenvolvimento** propostos em cada Período Lectivo.

São objeto de avaliação:

- 1. A aquisição de conceitos**
- 2. A concretização de práticas**
- 3. O desenvolvimento de valores e atitudes**

Relativamente aos conceitos, será considerado:

1. O domínio dos conceitos constantes nos conteúdos programáticos, com especial incidência naqueles que são de aprofundamento e que constam da metodologia do projeto e a sua correta aplicação;
2. O domínio dos vocábulos específicos das áreas do desenho, pintura, escultura, design gráfico, design de equipamentos, fotografia, videografia e intervenção em espaços culturais;
3. O conhecimento dos elementos estruturais da linguagem plástica;
4. O conhecimento e valorização do papel desempenhado pelo sujeito observador perante desenhos, imagens e objetos visuais, assente numa consciência dos fatores que o estruturam e condicionam.

Relativamente às práticas, haverá que considerar:

1. O domínio de uma grande diversidade de suportes, em escalas e matérias diferenciadas, e suas potencialidades;
2. O domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;
3. O domínio de fatores, processos e sistemas de estruturação e organização formal, cromática, espacial e dinâmica e sua articulação operativa na representação e expressão plástica;
4. O domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e processos de transferência;
5. A capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho à vista, de proporção, escalas e distâncias, eixos e ângulos relativos, volumetria, configuração e pontos de inflexão de contorno, acompanhada do desenvolvimento de uma capacidade de síntese gráfica;
6. A adequação da formulação gráfica à função, à audiência e à tecnologia de divulgação;
7. A eficácia técnica no uso dos recursos gráficos, pictóricos e construtivos;
8. A utilização de novas tecnologias e sua aplicação às tarefas e processos do desenho e da pintura.

Relativamente aos valores e atitudes, deverá ser considerado:

1. O desenvolvimento do espírito de observação e atenção visual e a aquisição de hábitos de registo metódico;



2. A capacidade de definir, conduzir e avaliar o trabalho em termos de objetivos, meios, processos e resultados com a utilização pertinente de métodos planificados e faseados na abordagem a cada Unidade de Trabalho;
3. A capacidade de iniciativa, a participação e envolvimento no trabalho proposto e a integração interpessoal;
4. A demonstração de invenção criativa aplicada a imagens, formas, objetos e espaços, associada ao domínio de diferentes processos conducentes à sua transformação e ao desenvolvimento de uma expressividade gráfica personalizada.
5. A capacidade de leitura e a interpretação crítica e autónoma de pinturas e outras imagens, acompanhada de uma consciência dos principais aspetos de ordem simbólica, estética e convencional que estruturam a sua informação e significado;
6. A valorização estética e a consciência diacrónica do desenho, pintura e escultura, assente no conhecimento de obras relevantes;
7. As atitudes reveladas pelos alunos no funcionamento das aulas, de acordo com as regras definidas pelo professor.

São instrumentos de avaliação:

[30%]

1. - Práticas individuais de investigação realizadas na aula e no exterior .

[65%]

2. - Metodologias e práticas de desenvolvimento do projeto. [10%]
3. - Observação direta das operações realizadas na aula durante a execução de trabalhos práticos. [20%]
4. - Conjunto dos trabalhos práticos realizados em cada período e sua discussão. [35%]

[5%]

5. - Atitudes e comportamento revelados nas aulas e em visitas de estudo (autonomia 1%; organização 1%, participação e interesse 1%, pontualidade 1% e assiduidade 1%).